



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CGD/UNILAB Nº 2, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2019-2022 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 1ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022, considerando o processo nº 23282.501381/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o mês de novembro de 2022, a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2019-2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 27/10/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563000** e o código CRC **6CAD73E3**.